



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 28 de Abril de 2021.

PARECER 04-2021-ADESÃO DE ATA-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP-CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO- RELATÓRIO FINAL-ADESÃO DE ATA 004/2021

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2020, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2020, DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. PRESIDENTE,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal n° 092/2021 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula n° 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1°, do art. 11, da resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pelas Leis n°s 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Estadual n° 876/2013 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, notadamente no que concerne à hipótese prevista no § 1° do artigo 23 do Decreto Estadual n° 876/2013, além do que, a empresa contratada: **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 25.151.802/0001-23, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), apresenta condições legais e formais para cumprimento do contrato, estando o processo de adesão revestido

das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, do justo preço. O Parecer Jurídico foi favorável ao prosseguimento do processo, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de adesão a ata de registro de preços foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA Nº 092/2021



ANA
CONCEIÇÃO
PAES DE
SOUZA:
57661260263

Assinado digitalmente por ANA
CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA:
57661260263
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO),
OU=2091796200105,
OU=presencial, CN=ANA
CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA:
57661260263
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui.
Data: 2021.04.28 20:49:45-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP:
68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022

Handwritten signature in blue ink.